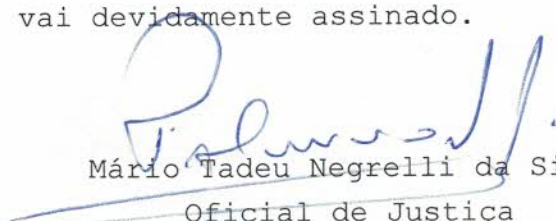


AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos dezenove (19) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 11:45 horas, na Rua B, Quadra 02, lote 10, do Residencial Vale do Formoso, no município de Indaiatuba-SP, Comarca de Ouroré, Estado de São Paulo, em cumprimento ao mandado nº **297.2025/010111-1**, expedido nos autos do processo nº **1001479-90.2023.8.26.029 - Execução de Título Extrajudicial - Cheque**, que **AGROMECA JALIS AGRÍCOLA LTDA** move em face de **MÁRCIO JOSÉ CAMELO**, em trâmite pela 1ª Vara Cível da Comarca de Jales-SP, e, aí sendo, após observadas as formalidades legais, **PROCEDE À AVALIAÇÃO** do seguinte imóvel:

-Imóvel objeto da Matrícula nº 35.141 do Cartório Registro de Imóveis de Fernandópolis-SP, consistente em um terreno medindo 15 (quinze) metros de frente e fundo, por 30 (trinta) metros de cada lado, da frente ao fundo, encerrando a área de 450,00 metros quadrados, constante do lote 10 (dez), da quadra 02 (dois), do Residencial Vale do Formoso, da cidade de Indaiatuba-SP, situado na Rua B, confrontando de um lado com o lote 12, de outro com o lote 08 e pelo fundo com o lote 09, distante 21,00 metros do ponto onde se inicia a curva de confluência com a rua F - Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 050.0002.0228-01. Conforme informações obtida na Prefeitura de Indaiatuba-SP, sobre o referido terreno está edificada uma casa (rancho) com área de 101,63 metros quadrados, o que pude constatar no local, conforme fotografias que seguem digitalizadas; aparenta que há muito tempo não há presença de pessoas em referido imóvel, devido o mato alto no quintal e acúmulo de folhas secas e sujeira na garagem/área. Tendo em vista informações obtidas de valor de mercado (compra e venda de imóveis no mesmo condomínio), obtida junto a moradores do local, e também pesquisado entre profissionais que atuam no ramo na cidade e comarca, **AVALIO** o imóvel acima descrito, em sua totalidade, em **R\$170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS)**.

Do que, para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.



Mário Tadeu Negrelli da Silva

Oficial de Justiça

Mat. TJSP nº 353.990-A